



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1330/2018

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º- O expediente correrá normalmente nos seguintes órgãos e entidades da administração pública:

I – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, excluindo-se os departamentos administrativos;

II – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

III – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, excluindo-se os departamentos administrativos;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, excluindo-se os departamentos administrativos;

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantendo-se o calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 14 de novembro de 2018

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Seropédica
João José de Almeida
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mat. 15.547